TERMO DE REFERÊNCIA - Lei Federal nº 14.133/21

(Inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

Unidade Administrativa de Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

Titular Responsável: Marcílio Oliveira Bicalho

Cargo: Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

Meta: Suprir em tempo hábil as demandas deste Consórcio/CONSURGE.

Lei de Regência: Lei Federal nº. 14.133/2021

Termo de Referência é o documento da fase interna do processo em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

1 - INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações dos agentes de contratação quanto à (aquisição de material ou prestação de serviço), para atender suas necessidades.

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a elaboração do ato convocatório e a formalização do processo de contratação.

Neste Termo de Referência, apresentaremos sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas. O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência evitará equívocos nas futuras contratações, bem como a obediência aos ditamos da Lei Federal nº 14.133/2021, com as inovações das plataformas de gerenciamento de contratações que é uma ferramenta que organiza o rito processual em meio eletrônico.

Este Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão. Portanto, o Termo de Referência é o pedido de compra formalizado e nele se reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas leis que disciplinam o processo formal de contratação pública, conjugado com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 no aspecto de seu enquadramento nos instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição Federal.

As sugestões, justificativas, informações e solicitação constantes deste Termo de Referência são de responsabilidade da unidade administrativa requisitante. Portanto, o não acatamento por parte do agente de contratação na elaboração do ato convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido. Sendo assim, se houver prejuízo ao erário por não acatamento das solicitações deste Termo de Referência, implica em responsabilidade de quem der causa ao ato, configurando erro grosseiro, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência deverá fazer parte do processo administrativo de Pregão Eletrônico e estar à disposição dos interessados, uma vez que nele estão detalhados o objeto e justificada a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitabilidade dos produtos ou serviço pretendidos, a estrutura de custos, os deveres do fornecedor, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução e penalidades aplicáveis.

Em resumo, tudo o que possa auxiliar o agente de contratação na elaboração do ato convocatório e, a Procuradoria Jurídica, na análise e controle de legalidade da contratação, consta neste Termo de Referência.

Desta forma, não poderá ser negado ao fornecedor interessado o acesso às informações, devendo integrar o Edital ou estar à disposição do fornecedor para consulta, podendo, assim, utilizar das informações aqui contidas para formalizar sua proposta.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Consórcio/CONSURGE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratação através licitação, atenderá aos princípios da eficiência e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.

2 - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

a) O objeto da presente licitação é o registro de preço para a aquisição de itens de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral, para atender às demandas do Consórcio/CONSURGE.

b) O Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa pois visa o princípio da economicidade, já que o uso desse sistema ajuda a administração a economizar dinheiro na hora das compras públicas, mantendo assim a transparência de todo o processo.

c) O objeto dessa contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.

d) Os materiais e produtos, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Autorização de Abertura de Processo emitida pela autoridade superior.

e) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

f) O custo estimado total da contratação é de **R$ 898.607,00 (Oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)						
Item	**Item**	**Especificação do item**	**QTDE**	**UND**	**Média Valor Unitário**	**Média Valor Total**
1	café 500 grs tradicional	café torrado e moído, qualidade extra forte, origem única ou blendados. aroma suave a intenso, torra clássica, moagem média a fina. sabor forte. embalagem a vácuo, em polipropileno biorientado (bopp) com duas camadas plásticas laminadas, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade entre 12 a 18 meses e número do lote estampado no produto, deverá conter selo da abic. cada pacote deve conter 500 gramas.	500	und	R$ 47,82	R$ 23.911,67
2	açúcar cristal; pcte 5kg	açúcar cristal: contendo no mínimo 98,3% de sacarose. livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. sabor doce. validade mínima 12 meses. embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso liquido de 05 (cinco) kg	150	und	R$ 27,04	R$ 4.056,50
3	agua mineral - galão 20 litros	sem gás, envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção minral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	500	und	R$ 22,28	R$ 11.141,67
4	alcool etilico 70% - embalagem de 1 litro	álcool etílico 70% - embalagem de 1 litro - destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos. e desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos metálicos (material odontológico), etc. * hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso).	3000	und	R$ 18,36	R$ 55.070,00
5	cera líquida para piso de madeira	auto brilho, com antiderrapante. embalagem com 500ml	250	und	R$ 19,08	R$ 4.770,00
6	desinfetante à base de	desinfetante à base de hipoclorito de sódio	2000	und	R$ 25,56	R$ 51.120,00

	hipoclorito de sódio	hipoclorito de sódio a 1% desinfetante hospitalar bactericida (galao de 5 litros).				
7	desinfetante; galão 5l; bactericida e germinicida	desinfetante; galão 5l; bactericida e germinicida	2000	und	R$ 25,61	R$ 51.220,00
8	detergente enzimático	detergente enzimático indazyme 6st para limpeza e redução de materia organica em artigos medico hospitalares (frasco 1l)	300	und	R$ 91,97	R$ 27.591,00
9	detergente liquido neutro - galão 5 l	concentrado, 100% biodegradável, para limpeza, utensílio na área de processamento de alimentos	1500	und	R$ 33,27	R$ 49.910,00
10	desodorizador de ambiente - em spray - 400 ml	desodorizador de ambiente - em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	und	R$ 18,79	R$ 3.757,33
11	inseticida	frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de inseticida aerosol (mata formiga, barata e mosquito). na embalagem, deverá conter o número de registro junto à anvisa.	100	und	R$ 17,75	R$ 1.775,00
12	papel higiênico; extra branco; folha simples; pcte 04 und	papel higiênico, extra branco, folha simples, de primeira qualidade, 100% fibras de celulose virgem, não papel higiênico; extra branco; folha simples; pcte 04 und papel higiênico, extra branco, folha simples, de primeira qualidade, 100% fibras de celulose virgem, não reciclado e sem qualquer tipo de impurezas, medindo 10cm de largura e 60m de comprimento, gofrado, picotado. acondicionado pacote com 04 unidades, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. o produto deve atender à portaria1.480 de 31/12/90	2000	und	R$ 10,28	R$ 20.566,67
13	papel toalha interfolhado; 23x23 cm; pcte 1000 und	papel toalha interfolhado, com 2 dobras, macio, hidrossolúvel, alta resistência, na cor branca (alta alvura), 100% celulose, não reciclado, suave, capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), medindo aproximadamente 23x23 cm. acondicionado, em embalagens contendo 1000 unidades, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência	2000	und	R$ 20,96	R$ 41.926,67
14	sabonete líquido para anti-sepsia de mãos em cozinhas industriais - galão 5 l c	perfumado; ph entre 7,0 e 8,5; higiene das maos; acondicionado em galão de 05 litros	300	und	R$ 41,83	R$ 12.548,00
15	saco para lixo hospitalar; infectante; 100 litros; pcte 100 u c	saco para lixo hospitalar; 100 litros (infectante), para acondicionamento de lixo, com características para resíduos infectantes, cor branco leitoso, produzido em pead (politileno de alta densidade). com simbologia aplicada, capacidade 100 litros,	200	pct	R$ 138,65	R$ 27.730,00

16	saco para lixo hospitalar / infectante / 30 litros / pcte 100 u c	saco para lixo hospitalar; (infectante), para acondicionamento de lixo, com características para resíduos infectantes, cor branco leitoso, produzido em pead (politileno de alta densidade). com simbologia aplicada, capacidade 30 litros, suportando no mínimo 9kg, dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura, com espessura mínima de 10 micras, solda de fundo estrela, ou lateral homogênea, perfeita vedação e lacre de segurança. embalagem com 100 unidades	200	pct	R$ 86,63	R$ 17.326,67
17	saco para lixo comum; 100 litros; pcte 100 und	saco para lixo comum, específico para acondicionamento de resíduos comuns, produzido em pead (politileno de alta densidade), capacidade 100 litros, suportando no mínimo 30 kg, dimensões mínimas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com espessura de 10 micras, solda de fundo tipo estrela, ou lateral, homogênea e perfeita vedação. embalagem com 100 unidades	150	pct	R$ 143,61	R$ 21.541,50
18	saco para lixo comum; 60 litros; pcte 100 und	saco para lixo comum; 60 litros; pcte 100 und saco para lixo comum, específico para acondicionamento de resíduos comuns, produzido em pead (politileno de alta densidade), capacidade 60 litros, suportando no mínimo 15 kg, dimensões mínimas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com espessura de 10 micras, solda de fundo tipo estrela, ou lateral, homogênea e perfeita vedação. embalagem com 100 unidades	150	pct	R$ 74,41	R$ 11.162,00
19	saco para lixo comum; 200 litros; pcte 100 und	saco para lixo comum, específico para acondicionamento de resíduos comuns, produzido em pead (politileno de alta densidade), capacidade 200 litros, suportando no mínimo 50 kg, dimensões mínimas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com espessura de 10 micras, solda de fundo tipo estrela, ou lateral, homogênea e perfeita vedação. embalagem com 100 unidades	100	pct	R$ 142,27	R$ 14.226,67
20	lustra móveis	perfume de longa duração, lavanda, para superfícies diversas, composto de óleo mineral, silicone, fragância, preservante. embalagem de 200ml	100	und	R$ 12,88	R$ 1.288,33
21	baldes 5l	baldes de 5 litros com tampa e opacos, desejavel que nao sejam pretos.	100	und	R$ 30,60	R$ 3.060,00
22	baldes 10l	com tampa e opacos, desejavel que não sejam prestos. como caracteristica principal, os baldes possuem alta resistencia a tensoativos, a produtos quimicos acidos ou alcalinos, quedas e impactos ocasionados no armazenamento e transporte. dimensoes: 27,4 x 23,6 cm(diametro x altura).capacidade 10l	100	und	R$ 44,57	R$ 4.456,67
23	baldes 30 l	balde plastico com tampa e opacos, desejavel que não sejam pretos. cesto injetado em plastico polipropileno (pp) copolimero. material de alta qualidade e belissimo acabamento. superficie polida para facilitar a limpeza e evitar o acumulo	100	und	R$ 91,60	R$ 9.160,00

		de sujidade. cesto plastico com capacidade 30litros. medidas: ø 380 x 440mm (diâmetro x altura)				
24	baldes 60 l	com tampa e opacos, desejavel que não sejam prestos. cesto injetado em plastico polipropileno (pp) copolimero. material de alta qualidade e belissimo acabamento. superficie polida para facilitar a limpeza e evitar o acumulo de sujidade. cesto plastico com capacidade 60 litros. medidas: 63x47x43,5 cm(altura x largura x profundidade).	100	und	R$ 119,97	R$ 11.996,67
25	bobina de saco plástico 30x40cm	saco plástico em bobina picotado de polietileno. especificações: sacos plásticos mais finos com picote para recortar cor: transparente medida: 30 x 40cm	100	und	R$ 39,44	R$ 3.944,00
26	bobina de saco plástico 40x60cm	saco plástico em bobina picotado de polietileno. especificações: sacos plásticos mais finos com picote para recortar cor: transparente medida: 40 x 60cm	100	und	R$ 84,14	R$ 8.414,33
27	conjunto de xícaras de café	conjunto composto de 6 xícaras com alça e 6 pires redondos e planos de cor branca e material 100% porcelana. xícara e pires facilmente empilháveis, com capacidade de 100 ml.	10	und	R$ 125,93	R$ 1.259,33
28	copo descartável; 200ml	copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 200 ml. os copos deverem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, mangas (embalagens) com 100 copos, peso mínimo de 220 gramas. as mangas não devem estar violadas. constar na embalagem dados de identificação, procedência e quantidade e o símbolo de identificação de material reciclável, atóxico. deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt. pacote com 100 unidades	2000	pct	R$ 8,03	R$ 16.053,33
29	copos para agua	copo em formato de taça ou tulipa, com um bojo mais largo na parte inferior. é feito de vidro, de cor transparente e com capacidade para 300ml.	100	und	R$ 13,05	R$ 1.304,67
30	escova para limpeza	escova pequena e de cerdas para limpeza de artigos medico hospitalares. dimensoes:4,5 cm x 9,5m 2,5 cm	100	und	R$ 9,93	R$ 993,00
31	esponja dupla face 100x70x20cm - und	esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra, não inferior a 50 gramas, embalagem contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. produto de primeira qualidade	1500	und	R$ 2,11	R$ 3.170,00
32	bandejas para servir	bandeja feita para servir bebidas. altamente durável. próprio para o uso	5	und	R$ 56,77	R$ 283,83

		diário. totalmente feito em aço inox. pode ser lavada diariamente. alças para facilitar o manuseio. mede aproximadamente 40 cm				
33	filtro de papel para café	filtro de papel para café tecnologia de microfuros nº103 - tamanho grande - vedado, 100% celulose - pacote com 30 unidades	100	pct	R$ 8,63	R$ 863,00
34	garrafa térmica	garrafa térmica com capacidade para 1 litro. com alça e sistema de abertura da tampa de pressão. revestida em aço inoxidável, com interior de ampola de vidro. conserva líquido quente por 12 horas e líquido frio por 24 horas.	10	und	R$ 108,28	R$ 1.082,80
35	jarras para agua	jarra com alça, feita de vidro resistente totalmente cristalino, de cor transparente, resistente, sem tampa e com capacidade para 1,5 litros.	5	und	R$ 39,98	R$ 199,92
36	jogo de talheres c/ mínimo 18 pçs (contendo 6 colheres, 6 garfos e 6 facas)	totalmente fabricado em aço inox, monobloco.	50	jg	R$ 73,04	R$ 3.652,00
37	lixeira grande com tampa e pedal; plastico; 100l	corpo e tampa confeccionados em polipropileno rígido (pp) ou polietileno de alta densidade (pead), corpo em peça única, sem emendas ou costuras, possui alças laterais para facilitar o transporte, abertura da tampa por acionamento de pedal	20	und	R$ 332,96	R$ 6.659,27
38	lixeira media com tampa e pedal; plastico; 50l	corpo e tampa confeccionados em polipropileno rígido (pp) ou polietileno de alta densidade (pead), corpo em peça única, sem emendas ou costuras, possui alças laterais para facilitar o transporte, abertura da tampa por acionamento de pedal	20	und	R$ 233,00	R$ 4.660,00
39	lixeira pequena com tampa e pedal; plastico; 25l	corpo e tampa confeccionados em polipropileno rígido (pp) ou polietileno de alta densidade (pead), corpo em peça única, sem emendas ou costuras, possui alças laterais para facilitar o transporte, abertura da tampa por acionamento de pedal	20	und	R$ 194,42	R$ 3.888,33
40	luva de borracha para limpeza - par.	luva de borracha para limpeza - par fabricada em látex de borracha natural de alta qualidade. forradas internamente. antiderrapante. par	1000	und	R$ 9,96	R$ 9.963,33
41	palet; em plastico resistente; medidas 100x120x15cm	com minimo três longarinas e com a capacidade de carga de peso de 3000kg, com características adicionais: sem rachaduras em sua superfície	100	und	R$ 530,69	R$ 53.069,33
42	pano de chão	pano de limpeza, para chão (saco alvejado) tamanho 48 x 70 cm. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	1000	und	R$ 17,62	R$ 17.616,67
43	pano de prato simples	pano de prato simples - ecologicamente correto, 100% algodão, tamanho mínimo 68 x 44 cm.	50	und	R$ 7,38	R$ 368,83
44	pote plastico retangular , 10000	fabricada em plástico transparente, com tampa e alça para travar.	250	und	R$ 45,75	R$ 11.437,50

	ml					
45	potes plasticos retangulares incolores com capacidade minima de 30.000 ml com travas	fabricada em plástico transparente, com tampa e alça para travar.	250	und	R$ 87,07	R$ 21.767,50
46	potes plasticos retangulares incolores com capacidade de 5.000 ml c	fabricada em plástico transparente, com tampa e alça para travar.	250	und	R$ 31,42	R$ 7.855,83
47	pratos rasos	pratos feitos em porcelana, de alta durabilidade. pode ser usado em micro-ondas. cor branca, liso, sem estampas. tamanho 26 cm.	100	und	R$ 32,45	R$ 3.245,33
48	rodo 40 cm	rodo médio duplo: com 2 borrachas macias de e.v.a. de 5mm de espessura, com base de 40cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno,madeiras, plástico resisitente, medidas da altura total de 120 cm, com cabo de madeira plastificado, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	100	und	R$ 17,04	R$ 1.704,00
49	dispenser para sabonete liquido	recipiente interno para dispenser de sabonete liquido, com capacidade para 800 ml; medindo 95 x 85 x 110 mm (largura x comprimento x altura)	20	und	R$ 60,59	R$ 1.211,87
50	mangueira para jardim; 3 camadas; 30 metros	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, resistente, diâmetro ½ polegada, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido	28	und	R$ 110,01	R$ 3.080,19
51	vassoura de piaçava; limpeza de pátio	base retangular em madeira, largura 220mm, com 22 furos, cabo em madeira medindo 1100mm	50	und	R$ 42,33	R$ 2.116,33
52	dispenser para papel toalha; 29x25x12cm; plástico alto impacto	dispenser para papel toalha; de plastico abs, alto impacto, para papel toalha de 3 dobras; com visor transparente para controle de reposicao; medindo 29 cm de altura, 25 cm de largura, 12 cm de profundidade, com fechadura e chave em plastico abs; no formato retangular	20	und	R$ 56,07	R$ 1.121,47
53	vassoura para sanitario com suporte	cerdas sintéticas, cabo plástico e suporte, para limpeza de vasos sanitários	50	und	R$ 12,05	R$ 602,67
54	vassoura piaçava n° 05	vassoura piaçava n° 05, confeccionada em madeira com cabo medindo aproximadamente 1,40cm, piaçava com as medidas aproximadas de: 16cm de altura, 28cm de comprimento, 4cm de largura e 450gramas. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	100	und	R$ 36,56	R$ 3.656,33
55	vassoura de teto	de cerdas, com cabo de madeira de 2m	50	und	R$ 51,21	R$ 2.560,67
56	flanela para limpeza, 100% de algodão, cor	flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm	500	und	R$ 5,33	R$ 2.663,33

	amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm					
57	engradado plastico sem divisorias internas	sem tampa , fabricado em polipropileno , capacidade minima de 55 litros	50	und	R$ 72,21	R$ 3.610,67
58	esfregão hidroangular completo	esfregão hidroangular - dimensão mínima para base - 25x 8,5 x 6 , desenvolvida com cerdas de pet plumadas e com espuma para reter shampoo + cabo de aluminio 2metros	50	und	R$ 74,55	R$ 3.727,67
59	silicone automotivo	componentes: ácido acrílico, água, álcool, corante,formaldeído; apresentação: líquido e/ ou cremoso; cor: incolor e/oubranco; finalidade: proteção e brilho de superfícies de plástico e borrachas; aplicação: painel, para-choque, superfícies de plástico e borracha. embalagem: pote 250g	100	pote	R$ 35,48	R$ 3.547,67
60	desengripante	desengripante lub fast 300ml, anti ferrugem, anti corrosivo, ferruge, wd-40, orange, removedor de ferrugem, lubrificante. > dados técnicos : cor: levemente amarelado; estado físico: líquido/premido; odor: característico;limites de explosividade: não estocar acima de 50°c.ph: 5,0 a 7,0; ponto de fulgor: não aplicável; solubilidade: insolúvel em água; taxa de evaporação: não aplicável; viscosidade: 25 a 40 cf3; densidade: 0,84 a 0,90 g/cm3; pressão interna: 40 a 80 psi;taxa de liberação: 60 a 80 g/min;	100	und	R$ 20,62	R$ 2.062,33
61	avental impermeável branco 140x70	avental impermeável branco 140x070 - contando ca. . fabricado em napa de alta qualidade, impermeável.	100	und	R$ 42,97	R$ 4.296,67
62	escada metálica - mínimo 5 degraus	especificação técnica baseada na portaria 219 de 6 de maio de 2021 do inmetro.	100	und	R$ 250,34	R$ 25.034,00
63	luva de segurança confeccionada em suporte textil - par	revestimento em pvc, com acabamento corrugado na palma e dorso, com 66 ctm de punho. constando o número do ca. - par de luvas	300	par	R$ 51,15	R$ 15.346,00
					VALOR TOTAL DOS ITENS EXCLUSIVOS	**R$ 739.407,00**

COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)

Item	Item	Especificação do item	QTDE	UND	Média Valor Unitário	Média Valor Total
64	mini porta pallet	longarinas com pintura epox (cor laranja) com tratamento superficial antiferruginoso a base de fosfato de ferro com polimerização em estufa a 200º. cada nível do mini porta pallets suporta 250 i‹g independente da bandeja utilizada (plano metálico e mdp). laterais: colunas: fabricadas em aço estrutural laminado a frio 18, espessura 1,20mm, com disposição para regulagem de altura dos níveis. travessas: as travessas são fabricadas em 18, espessura 1,20mm, sendo elas horizontais e diagonais.sapatas: fabricadas em aço estrutural laminado a quente 12, espessura 2,65mm, tendo a função de	25	und	r$ 1.592,00	r$ 39.800,00

		dar estabilidade à coluna. longarinas: podem medir 1,20mt ou 1,80mt de comprimento. o perfil é fabricado em aço estrutural laminado à quente 18, espessura 1,20mm e soldado à garras de 2 encaixes em aço estrutural laminado á frio 14, espessura 1,80mm. depois de encaixada na coluna, as longarinas são travadas por um grampo de travamento.níveis: bandeja de aco 0,60: no m.p.p. de largura de 1,80mt, vão 9 bandejas de aço e no de 1,20mt de largura, 6 bandejas de aço. cada bandeja mede 0,60mt x 0,20mt e é fabricada na chapa 24. bandeja mdp 0,60: no m.p.p. de largura de 1,80mt, vão 3 placas de mdp e no de 1,20mt de largura 2 placas. cada placa mede 0,60mt x 0,60m e tem espessura de 15mm.				
VALOR DOS ITENS DE COTA RESERVA DE 25%						**R$ 39.800,00**

PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Item	Especificação do item	QTDE	UND	Média Valor Unitário	Média Valor Total
65	mini porta pallet	longarinas com pintura epox (cor laranja) com tratamento superficial antiferruginoso a base de fosfato de ferro com polimerização em estufa a 200º. cada nível do mini porta pallets suporta 250 i‹g independente da bandeja utilizada (plano metálico e mdp). laterais: colunas: fabricadas em aço estrutural laminado a frio 18, espessura 1,20mm, com disposição para regulagem de altura dos níveis. travessas: as travessas são fabricadas em 18, espessura 1,20mm, sendo elas horizontais e diagonais.sapatas: fabricadas em aço estrutural laminado a quente 12, espessura 2,65mm, tendo a função de dar estabilidade à coluna. longarinas: podem medir 1,20mt ou 1,80mt de comprimento. o perfil é fabricado em aço estrutural laminado à quente 18, espessura 1,20mm e soldado à garras de 2 encaixes em aço estrutural laminado á frio 14, espessura 1,80mm. depois de encaixada na coluna, as longarinas são travadas por um grampo de travamento.níveis: bandeja de aco 0,60: no m.p.p. de largura de 1,80mt, vão 9 bandejas de aço e no de 1,20mt de largura, 6 bandejas de aço. cada bandeja mede 0,60mt x 0,20mt e é fabricada na chapa 24. bandeja mdp 0,60: no m.p.p. de largura de 1,80mt, vão 3 placas de mdp e no de 1,20mt de largura 2 placas. cada placa mede 0,60mt x 0,60m e tem espessura de 15mm.	75	und	r$ 1.592,00	r$ 119.400,00
VALOR DOS ITENS DE AMPLA						**R$ 119.400,00**
VALOR TOTAL DA PLANILHA						**R$ 898.607,00**

Os quantitativos são estimados e servem de referência, podendo o Consórcio acrescê-los ou suprimi-los em conformidade com sua necessidade, não tendo a Administração a obrigatoriedade de contratar a totalidade.

A estimativa de execução da Ata de Registro de Preço pelo Consurge - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas será imediata após assinatura da mesma.

O Quantitativo descrito no quadro acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração do Consurge à sua efetivação completa.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei Federal n°. 14.133/2021.

2.2. Do Fornecimento dos Vasilhames (Galões)

2.2.1. A água mineral deverá ser fornecida em galões de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados e rotulados, atendendo às normas da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes.

2.2.2. Os vasilhames (galões) utilizados para o fornecimento da água deverão ser disponibilizados **em regime de comodato**, sem ônus adicional para a Administração Pública.

2.2.3. Caberá à contratada a responsabilidade pela entrega, substituição e manutenção dos galões, devendo garantir que os recipientes estejam em perfeitas condições de higiene e uso, dentro do período de validade, conforme as normas de segurança sanitária.

2.2.4. A contratada deverá manter em estoque número suficiente de galões para suprir as demandas do órgão contratante, incluindo eventual substituição imediata de unidades danificadas ou impróprias para uso.

2.2.5. Ao término do contrato, todos os galões cedidos em comodato deverão ser recolhidos pela contratada, não cabendo qualquer indenização por parte da Administração Pública.

2.3. Relação dos Requisitos Técnicos Obrigatórios ao Vencedor (entrega):

2.3.1. Especificações Técnicas – Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma de apresentação, prazo de validade, condições de conservação etc.

2.3.2. Embalagem - Os materiais devem serem entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos;

2.3.3. Rotulagens e Bulas - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade e nome genérico de acordo com os termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto esse não se enquadra como sendo bem de luxo. Sendo assim, os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Por se tratar de itens comuns a contratação será realizada, preferencialmente, por **Pregão Eletrônico para Registro de Preço.**

Sugere-se seja adotada, para a presente aquisição, o Pregão, na forma Eletrônica, observando-se, pois, as regras da Instrução Normativa Nº:008, de 15, de fevereiro de 2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

O Objeto deste Termo de Referência será julgado pelo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 82, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição dos materiais é imprescindível ao Consórcio/CONSURGE, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias.

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais e produtos suprirem a demanda de do Consórcio/CONSURGE, e desta forma, contribuirá de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas.

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade visando a reposição do estoque dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza em todas as bases e sede do Consórcio/CONSURGE.

4 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a aquisição pretendida, será utiliza a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, e o critério de julgamento “menor preço” por item, em consonância com as disposições contidas nos artigos 6º, XLI; 17, §2º; e 33, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Por se tratar de aquisição de produtos comuns, sugerimos a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 14.133/21, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública Municipal vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade

justifica a nossa escolha.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao consórcio por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

No registro de preços a administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

Os objetivos principais do Sistema de Registro de Preços são:

- Redução de custos;

- Otimização dos procedimentos licitatórios;

- Garantia de fornecimento sempre ao menor preço praticado pelo mercado;

- Aceleração dos prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos inerentes a licitação;

- Dispensa da obrigatoriedade de manutenção de estoques nas dependências do órgão (o produto fica com o licitante vencedor, no seu armazém, e por sua conta);

- Facilidade na distribuição (o produto segue uma linha reta entre fornecedor usuário).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização do procedimento licitatório é necessária para atender à demanda quanto à aquisição/contratação de fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

7 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação

idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei Federal N° 14.133/2021.

Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as demandas do Consórcio/CONSURGE.

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo: I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Considerando o art. 11º da Lei Federal N° 14.133/21, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega dos materiais e produtos é de 05 (cinco) dias, contados da emissão de ordem de compra., em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do Consórcio/CONSURGE: Rua Pedro Lessa, 125 – Bairro de Lourdes, no Município de Governador Valadares/MG. Nos horários das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h00 de segunda-feira a sexta-feira.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois.) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do

esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a) Rotinas de Fiscalização Contratual

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal N° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 117, §1º).
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 118).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 121, caput).
A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o

objeto do contrato (Lei Federal N° 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal e trabalhista da empresa.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

b) Do Recebimento

Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da ordem de serviço, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar

necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta.) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar de registro de preços para a aquisição de itens para copa, cozinha, gêneros alimentícios e afins para atender às necessidades do CONSURGE.

Justifica-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL** em razão da necessidade de atender e acompanhar a demanda de gasto. Os utensílios de copa e cozinha irão suprir aqueles utensílios que pelo desgaste natural do tempo de uso ou mesmo pela inexistência dos mesmos se fizerem necessários nas copas e cozinha das unidades descentralizadas do SAMU e ou sede administrativa.

A aquisição de materiais de limpeza é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes utilizados pela Administração Pública, tais como repartições, salas administrativas, banheiros, cozinhas, almoxarifados, veículos oficiais e demais espaços públicos.

Considerando que a demanda por esses itens é contínua e essencial para o funcionamento regular dos serviços públicos, faz-se necessária a instauração de procedimento licitatório, visando à formação de contrato ou Ata de Registro de Preços para fornecimento regular e padronizado desses insumos.

O Registro de Preços além de ser a forma mais vantajosa atendendo o princípio da economicidade conforme já mencionado anteriormente, ele também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor e por fim esse sistema ajuda a resolver o problema com a estocagem em grande escala tendo em vista que ele proporciona a compra de lotes menores.

Sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos, as alternativas seriam:

a) Alternativa 1 - Reaproveitamento/reciclagem de itens de copa e cozinha - De pronto descartada, visto que traria consigo outros contratempos, pelo fato que teríamos que contratar uma empresa terceirizada e ou diversos profissionais qualificados para executar o serviço. O

processo de licitação em vigência se encerra em breve, estamos com unidades à serem abertas e a demanda destes itens é grande devido a quantidade de bases descentralizadas que a instituição possui, fora a sede administrativa.

b) Alternativa 2 - Fabricação de materiais de limpeza e itens alimentícios - Prontamente descartada, visto que seria muito oneroso, não temos espaço para desenvolver tais itens e porque teríamos que contratar uma empresa terceirizada e ou diversos profissionais qualificados para executar o serviço. O processo de licitação em vigência de tais itens se encerra em breve, estamos com unidades à serem abertas e a demanda destes itens é grande devido a quantidade de bases descentralizadas que a instituição possui, fora a sede administrativa.

Desta forma a aquisição de itens para copa, cozinha, gêneros alimentícios e afins, integra aspectos humanos e sociais com objetivo de gerar benefícios económicos, reduzir impactos à saúde humana e gerar melhores condições de trabalho aos colaboradores.

A solução escolhida de Registro de preço prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da lei, tornando obrigatória para a Administração Federal, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, além de técnica, economicamente viável e mais apropriação, considerando a logística de reposição dos materiais.

A contratação em estudo está devidamente alinhada com o Plano Plurianual do CONSURGE.

11 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os itens devem ser novos, bem embalados e protegidos para transporte.

11.2. Os licitantes deverão apresentar a proposta escrita, com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do produto, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

11.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que

couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.4. A entrega dos itens/objetos desta licitação será de no máximo 05 (cinco) dias a partir da assinatura do Contrato com o Consórcio condicionado ao recebimento da respectiva requisição de entrega, Ordem de Compra/Nota de empenho e ou documento legal equivalente.

11.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.6. O CONSURGE, ao estabelecer o prazo de entrega de no máximo 05 dias para entrega do objeto ora pretendido, efetuou planejamento de suas ações. Quando se deliberou pela modalidade de Pregão Eletrônico, levou-se em consideração que diversas empresas interessadas das diversas localidades brasileiras poderiam se interessar pelo certame, logo, prudente é conciliar o binômio capacidade de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que 05 dias é o espaço de tempo ideal para consolidar as obrigações contratuais.

11.7. Destaca-se que é conhecimento que esse prazo exigido, deveras, são os prazos praticados pelo mercado atuante nesse ramo.

11.8. Assim sendo, cabe ressaltar que ao estabelecer o prazo de 05 dias, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que o CONSURGE busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

11.9. A entrega dos itens solicitados nesse certame deverá ser feita diretamente no almoxarifado do consórcio no seguinte endereço: Rua Pedro Lessa, 125, Bairro de Lurdes, Governador Valadares em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00.

11.10. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

11.11. Somente será aceito os itens que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.

12 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

12.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

12.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 118).

12.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119).

12.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

12.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput).

12.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

12.12. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

12.13. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

O Consórcio/CONSURGE estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços, por intermédio do servidor especialmente designado para esta finalidade.

O servidor designado também será gestor do Contrato Administrativo/Ata de Registro de

Preços.

O Gestor do Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços da secretaria atestará, no documento fiscal correspondente, a entrega dos materiais nas condições especificadas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

Constatadas irregularidades na execução contratual, o Consórcio/CONSURGE solicitará a sua rescisão e indenização aos cofres públicos dos prejuízos causados.

A Contratada obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pelo Consórcio/CONSURGE, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Consórcio/CONSURGE.

O Consórcio/CONSURGE não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços.

O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2.021.

Quaisquer exigências de fiscalização por descumprimento das obrigações avençadas, deverão ser prontamente atendidas pela Licitante Vencedora convocada, sem ônus para o Consórcio/CONSURGE.

14 - DO FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização do contrato se dará pelo funcionário:
MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Email: coordenacaoalmoxarifadoepatrimonio@consurge.saude.mg.gov.br

15 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da entrega da parcela dos itens, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

15.2. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.3. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar

defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

15.4. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

15.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.6. Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei Federal nº 14.133/2021)

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16.2. Forma de fornecimento - O regime de execução do contrato será parcelado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade justificam a nossa escolha. São *inúmeras vantagens possibilitadas pela modalidade. Tais como:*

- Celeridade e desburocratização no procedimento licitatório;
- Aumento do número de participantes nas licitações;
- Conquista de melhores preços (uma vez que permite que empresas de diversos locais do país participem dos certames);
- Maior transparência dos gastos realizados pela Administração Pública;
- Registro das propostas e apresentação dos documentos de habilitação na mesma fase.

Outra vantagem é a simplificação das atividades do Agente de Contratação, como, por exemplo, organizar os lances.

Por fim, está presente na escolha o princípio da eficiência contemplado no caput do art. 37 da Constituição Federal.

A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, bem como em jornal diário de grande circulação.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Termo de Referência.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão

previstos no Termo de Referência.

A empresa vencedora deverá apresentar, nos termos previstos nas obrigações contratuais, declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade.

O licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União(https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e tambémde seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição descontratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a documentação.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes,salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

17 - HABILITAÇÃO

17.1. Habilitação Jurídica:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, acargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ouda consolidação respectiva.

17.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de1º de maio de 1943.

➢ prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006,estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

➢ prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão oudeclaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

17.3. Qualificação Econômico-Financeira

➢ Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

➢ Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II);

18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada,

no que couber.

f) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

- direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

- considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

g) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

h) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

i) Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Consórcio/CONSURGE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

e) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todasas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
h) Comunicar ao Fiscal do Contrato Administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

i) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bensde terceiros.

j) Promover a manutenção dos sistemas operacionais, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

k) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

l) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

m) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência.

n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho domenor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

o) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

p) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

s) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os sistemas operacionais com qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

t) Relatar, à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga prontamente a atender.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar

i) declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

j) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

k) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, na formado art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

n) impedimento de licitar e contratar;

o) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

O detalhamento da aplicação das sanções, referente a este objeto, estará contido no edital da licitação e no contrato.

21 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021.

22 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 898.607,00 (oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e sete reais).**

23 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS e ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo o artigo 72, VII da Lei Federal nº 14.133/2021: Para elaboração do custo e estimativa de despesa, fora realizada pesquisa de preços obtida através dados de Bancos/Tabelas Oficiais, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24 - AVALIAÇÃO DE CUSTO

3-Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurados os valores de referência, conforme documentos acostados nos autos da presente licitação

25 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. Nos termos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar 101, a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

25.2. As despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

25.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

25.4. A indicação da disponibilidade de dotação orçamentária é dispensada no caso de registro de preços, sendo exigida somente para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

25.5. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias especificas para o ano em exercício. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão por conta da dotação que for prevista para atender as obrigações de mesma natureza. No caso de Registro de Preços, as dotações serão discriminadas nas respectivas Notas de Autorizações de Fornecimentos - NAF.

25.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

26 - DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do fornecimento do item e da entrega e apresentação de Nota Fiscal, no valor referente apenas ao quantitativo solicitado e entregue de fato, observada as condições pactuadas neste termo.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria empresa, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ, redigida em letras legíveis, sem rasuras ou erros, com os dados bancários para pagamento, descrição dos produtos e entregue conjuntamente aos produtos.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

27 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE):

27.1. Os resultados esperados são:

- A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado ao Consórcio/CONSURGE, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da administração pública;
- Tais serviços serão fundamentais para a realização de atividades que tem o objetivo de fomentar a cultura, movimentar a economia do consórcio e a geração de entretenimento a sociedade como um todo;
- O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência. Tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade;
- É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir a efetivação da autorização de empenho.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao serviço ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que ofertar o “MENOR PREÇO POR ITEM”

28 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante;

29 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

29.1. Proteção Ambiental - É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

30 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O Consórcio reserva para si o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos da Lei Federal nº

14.133/2021.

Qualquer tolerância por parte do Consórcio, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Consórcio exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Consórcio e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Consórcio, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consórcio o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Consórcio ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigências do ajuste e mesmo após o seu término.

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade do Consórcio, não podendo ser utilizado, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização do Consórcio, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de compra, nos termos dos incisos I e II art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme o Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

31 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

É facultada ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação,

a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e

sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos.

O Edital objeto desta licitação deverá ser divulgado para os possíveis interessados na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** (Portal: www.licitardigital.com.br).

O presente documento será assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 14, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

Nos termos do Art. 50 da Lei 9.784/99 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, concordo com as justificativas apresentadas no presente Temo de Referência, por incluir os elementos técnicos previstos na Instrução Normativa nº 1, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, de 19 de janeiro de 2010, respectivamente, e por cumprir os requisitos legais previstos na legislação vigente, aprovo o presente Termo de Referência.

32 - DO FORO

Para a solução de qualquer litígio emergente desta relação contratual fica eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Governador Valadares - MG, 01 de agosto de 2025

MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

ERNANY DE OLIVEIRA DUQUE JÚNIOOR
Diretor executivo